



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 11, de 25 de fevereiro de 2025

Aprova os Programas de Disciplinas do 5º e 6º semestres, do **Curso Superior de Licenciatura em Computação – Câmpus Pelotas**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, os Programas de Disciplinas do 5º e 6º semestres, do **Curso Superior de Licenciatura em Computação – Câmpus Pelotas**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 14/03/2025 06:47:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334739

Código de Autenticação: a62b1c5be4

